



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1549
Folha: 47
Protocolo: 147.540
Via: Original
Cartório: 1-5



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (26/01/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedor**, **EDSON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pedreiro, portador da CI RG nº 3.193.223-2a via SPTC/GO e do CPF/MF nº 577.973.585-91, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como **outorgado comprador**, **JOSÉ ORLANDO FILHO**, brasileiro, topógrafo, portador da CI.RG nº 449.486-SSP/GO e do CPF/MF nº 059.031.651-68, casados sob o regime da comunhão de bens com MARIA CANDIDA DO COUTO, residente e domiciliado nesta capital, na Rua P-24, nº 48, Setor Funcionários; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhor e legítimo possuidor do seguinte imóvel: **lote de terras para construção urbana de número 05 (cinco), da quadra 12 (doze), situado na Rua do Bosque, no loteamento denominado "RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE"**, nesta capital, com a área de 300,00 m², medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 53; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 06; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 04, havido pelo outorgante por compra feita a Recanto do Bosque Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme escritura lavrada nestas notas, lançada no livro 1456, fls. 20/21, em 14/11/2008, pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 457.012.0050.000-7, com o valor venal de R\$ 5.361,00; e, **SEGUNDO** - Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; importância essa que o vendedor confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por pago e

AUTENTICAÇÃO
7º TABELIONATO DE NOTAS
CERTIFICO, e dou fé que a presente fotocópia é



12 JUN. 2012



Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Goiânia - GO

- () Renata Franco de Castro - Escrevente
- () Flávia Franco de Castro - Escrevente
- () Nancy Carneiro Vaz - Escrevente
- () Rita Márcia Lúcio de Castro - Escrevente

